



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Errata do Resultado Preliminar dos Chamamentos Públicos Nº 004/2024 e Nº 005/2024

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, através da Secretaria Municipal de Educação, publica a errata referente ao Resultado Preliminar dos Chamamentos Públicos Nº 004/2024 (Formação Audiovisual) e Nº 005/2024 (Oficinas de Artesanato). Na publicação original de 30 de outubro de 2024, Edição Nº 576, onde se lê "Decreto nº 086/2024 de 24 de outubro de 2023", deve-se ler "Decreto nº 086/2024 de 24 de outubro de 2024". Esta correção visa assegurar a precisão documental no âmbito dos editais da Lei Paulo Gustavo.



Leia o QRCode para acessar a publicação no formato eletrônico

O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo dos arquivos originalmente fornecidos.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARÇIONÍLIO SOUZA



ERRATA DO RESULTADO PRELIMINAR DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS Nº 004/2024 (COM ÊNFASE NA FORMAÇÃO AUDIOVISUAL) E 005/2024 (COM ÊNFASE NA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ARTESANATO).

Na publicação do dia 30 de outubro de 2024, no **RESULTADO PRELIMINAR DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS Nº 004/2024 (COM ÊNFASE NA FORMAÇÃO AUDIOVISUAL) E 005/2024 (COM ÊNFASE NA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ARTESANATO)**, Edição Nº 576 onde se lê:

“Decreto nº 086/2024 de 24 de outubro de 2023”

Passa a lê-se:

“Decreto nº 086/2024 de 24 de outubro de 2024”

Marcionílio Souza, Bahia, 01 de novembro de 2024.

Sonia Maria de Souza Ramos
Secretária Municipal de Educação
Decreto 005/2021